



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27/91

EMENTA: REFERENDA O CONVÊNIO N° 686/90, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR - E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS PRERROGATIVAS - QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM SEU ARTIGO 19, INCISO XX, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA REFERENDADO O CONVÊNIO N° 686/90, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR - E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, QUE TEM COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY, COM A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS COM A ÁREA DE 120,00 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS).

ART. 2º - O VALOR ESTIMADO DO ALUDIDO CONVÊNIO É CR\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

ART. 3º - O CONVÊNIO COM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO LEGISLATIVO SERÁ AFIXADO NO LUGAR DO COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
AOS Vinte e Nove DIAS do Mês de OUTUBRO do ANO DE MIL, NO
VECENTOS E NOVENTA E UM,

JORGE KAWANO
PRESIDENTE